

PORTARIA N° 200/2025

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

CONSIDERANDO: O parecer jurídico datado de 04/02/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 11.084, Livro nº 05, fls. 1.126 de 23/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER redução da carga de trabalho em 50% ao servidor efetivo ROBERVAL ESTÁCIO DA SILVA, Mat. 731, inscrito no CPF nº 050.873.974-84, função Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:1651167044 ABRAHAMIAN
9 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

